



INDICAÇÃO Nº 41/2023 – Ver. Vitor Donizetti Siqueira Júnior

Santana da Vargem 12 de JUNHO de 2023

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, que estude a possibilidade de implantar o programa Escola Sustentável, na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Considerando que Santana produz diariamente uma grande quantidade de resíduos recicláveis e reconhecendo o valor agregado desse material, que pode ser transformado em novos itens e assim reduzir danos ambientais, apresento a presente indicação, que deve atuar na conscientização de crianças e jovens, além de envolver a comunidade escolar em iniciativas que promovem o cuidado com a natureza. A criação de uma consciência coletiva a respeito da importância fundamental da reciclagem e da preservação do meio ambiente como um todo deve começar na infância, e a escola exerce papel fundamental nesse processo.

Sem mais para o momento, aproveito o ansejo para renovar votos de estima e apreço.
Coloco-me á disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Vitor Donizetti Siqueira Júnior
Vereador